



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n.º 47

Autores: JOÃO QUERINO FILHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

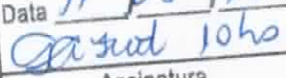
Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao setor competente a higienização diária do bebedouro de água potável que encontra-se na pista de atletismo.

JUSTIFICATIVA: O local é constantemente utilizado pelos munícipes para a prática de atividades física, portanto, faz-se necessária a higienização para que não ofereça risco a saúde dos mesmos.

Buritizal, 10 de agosto de 2017.


JOÃO QUERINO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	95
Data	11 08 17
	
Assinatura	